



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 175 /2018**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA TRAVESSA DO FREITAS**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, a Travessa do Freitas será interrompido o trânsito automóvel, no próximo dia **25** de abril, entre as **09h00** e as **14h00**.

Mais se informa que a Rua do Surdo funcionará nos dois sentidos, a partir do Largo de São Pedro.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 19 de Abril de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins